



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4855/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI n.º 2787/2024, dispondo sobre a instituição do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, cujos membros foram designados pela Portaria PRESI n.º 3836/2024;

CONSIDERANDO a deliberação proferida nos autos SEI n.º 0008081-31.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRESI n.º 3836, de 05 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Juiz de Direito Robson Ribeiro Aleixo, titular, e o Juiz de Direito Éder Jacoboski Viegas, suplente, representantes do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas do Poder Judiciário do Estado do Acre;

(...)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

X – Areski de Assis Peniche, titular, e Karen Costa da Silva Beiruth, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco;

(...)

XIV – Nelson Rodrigues Sales, titular, e Geovanny de Farias Schú, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Sena Madureira;

XV – Cairo de Mesquita Oliveira, titular, e Maria Clemilda Brito de Amorim, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Tarauacá;

XVI – Lusiane Casimiro Pires, titular, e Gilmar Giles de Oliveira, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul;

XVII – Márcia Aurélia dos Santos Pinto, titular, e Pablo Rodrigo de Andrade e Silva, suplente, representantes da Equipe de Acompanhamento Psicossocial – EAP/DESI/SIT/SESACRE;

XVIII – Marcos Cordeiro Araripe, titular, e Aline Soares Santana Cacula, suplente, representantes do Hospital de Saúde Mental do Acre – HOSMAC;

XIX – Suhellen Farias Costa de Lima, titular, e José Conceição dos Santos, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Rio Branco;

XX – Maico Charles Lopes Pinheiro, titular, e Verônica dos Santos Paiva, suplente, representantes do Conselho Regional de Psicologia – 24ª Região;

XXI – Gilson Borges de Oliveira, titular, e Luan dos Santos Ferreira, suplente, representantes do Conselho Estadual de Saúde do Acre.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º O Juiz de Direito Robson Ribeiro Aleixo exercerá a função de coordenador do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre e, em suas ausências ou impedimentos, a função será exercida pelo Juiz de Direito Éder Jacoboski Viegas.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 10 de outubro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente